\\10.115.27.251\Documentos Direção\Ano letivo 23_24\Revisão_avaliação_3ºper\ME_logo2024_horizontal.png**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CASTÊLO DA MAIA 152067**

**Sede: Escola Secundária do Castêlo da Maia**

**DECLARAÇÃO III**

(Despacho n.º921/2019)

Eu,       encarregado de educação com o NIF      , declaro por minha honra que fui informado e compreendi que os manuais que me foram entregues ao abrigo do programa MEGA, destinados ao meu educando, têm que ser entregues ao estabelecimento de ensino, em bom estado, no final do ano letivo a que se destinam ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exames.

Declaro igualmente ter consciência de que a penalidade em caso da não entrega anteriormente prevista consiste na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual ou caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o manual gratuito no ano seguinte.

Aluno       Ano       Turma       N.º

O Encarregado de Educação

AE Castêlo da Maia,       de       de 2025